INDICAÇÃO N° 05/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE DUAS EXTREMIDADES (CABECEIRAS) DE PONTE, NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de duas extremidades (cabeceiras) de ponte, sendo que ambas cederam na ponte que liga Belém a Recreio, localidade de São Sebastião de Belém, da, nas proximidades da residência do Senhor Adolfo Saick, neste Município.

Diante dessa situação, os moradores daquela localidade estão acuados e medrosos em trafegar na mencionada ponte, estão impossibilitados de trafegar por ela, pois no presente momento, o acesso às duas localidades encontram-se intransitável.

Além disso, o imediato reparo se faz necessário, já que os moradores, em sua maioria agricultores, estão inviabilizados de escoarem sua produção, e devido a essa situação, tem ocasionado diversos transtornos e prejuízos quanto ao transporte e, consequentemente, na comercialização de hortifrutigranjeiros.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que o papel do vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo, zelando sempre pela segurança, pela vida e pelo bem estar social.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador / 1º Vice-Presidente